



RESOLUÇÃO N° 088/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria 018/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 020/2007-PGM e despachos exarados à folha 365;

considerando a Portaria n° 018/2010-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 63ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de setembro de 2010.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 018/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Raquel Leszczynski, Registro Acadêmico n° 44112, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Vandeir Francisco Guimarães (UNIOESTE) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Moacir Bonato (UEM/DBI) e Prof. Dr. Affonso Also Gonçalves Júnior (UNIOESTE).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -